



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2017.**

**Presidente: DIVALDO DE CAMARGO PEREIRA**

**1º Secretário: JOAQUIM APARECIDO NUNES**

**2º Secretário: LEANDRO HENRIQUE MORALLES**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 11:00 horas em sua sede na Sala de Sessões "**Dr. Elias Leme da Costa**", reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Américo Brasiliense, nos termos do Artigo 38 Inciso I da LOMAB através do Edital número 011/2017 de 26/06/2017. Feita a chamada constatou-se a presença dos Vereadores: **DIEGO RODRIGUES DE SOUZA, DIVALDO DE CAMARGO PEREIRA, JOÃO ANTÔNIO DE MORAES NETO, JOAQUIM APARECIDO NUNES, JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE, LEANDRO HENRIQUE MORALLES, LUZIMAR ALVES DOS SANTOS, MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS, MARLY LUZIA HELD PAVÃO, ROBERTO RODRIGUES JOB, THIAGO VIEIRA LIMA, TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO E ZÉLIA DO CARMO GRACINDO**. Havendo número legal para a deliberação o Sr. Presidente declarou: " Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura da matéria, objeto da convocação. **ITEM PRIMEIRO:** Em única discussão e votação nos termos do Artigo 58 da LOMAB. Redação Final nº 002/2017 de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação que dá Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 010/2017. **Em Votação Nominal:** Votaram sim todos os Vereadores. **APROVADO. ITEM SEGUNDO:** Em única discussão e votação nos termos do Artigo 58 da LOMAB. Projeto de Lei Complementar nº 015/2017 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a instituição do Programa de Prorrogação da Licença Paternidade, aos funcionários do Legislativo. **Em Votação Nominal:** Votaram sim todos os Vereadores. **APROVADO.** E nada mais havendo a tratar declarou "Sob a proteção de Deus encerramos nossos trabalhos. Eu \_\_\_\_\_ primeiro Secretário li a presente Ata, e a assino com os demais membros da Mesa. . . . .

Presidente: \_\_\_\_\_

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_